



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Para: Setor de Contabilidade.



Prezada Senhora,

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito que este departamento informe sobre a existência de dotações orçamentárias para custeio de despesas, conforme determina o art. 150 da Lei 14.1333/21 visando a **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 96, BAIRRO CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO – SEPLAN DE ULIANÓPOLIS – PA”**

Ulianópolis/PA, 23 de Janeiro de 2025.

Marina Zavarize Diniz
Marina Zavarize Diniz

Secretária Adjunto Municipal de Administração e Finanças



DESPACHO

DO: Departamento de Contabilidade

PARA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



Prezados,

Em atendimento a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Senhora Secretaria que há Disponibilidade Orçamentaria para atender as despesas referente a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 96, BAIRRO CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO/SEPLAN DE ULIANÓPOLIS-PA**. Informamos que a Atividade e Classificação Orçamentária para as Despesas relacionadas nos autos, são:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PMU

Atividade; 2.125 – Gestão e Operacionalização da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento;

- Classificação econômica 3.3.90.36.15 – Outros serviços de terc. Pessoa Física;
- Subelemento 3.3.90.36.15;

ULIANOPOLIS/PA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

Departamento de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Roméria Borges de Brito Lima
Diretora Departº Contabilidade
Matricula - 133128-0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60



Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Para: Setor de Tesouraria

Prezado Senhor,

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito que este departamento informe sobre a existência de Recursos Financeiros para custeio de despesas, conforme determina o art. 150 da Lei 14.133/21 visando a **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 96, BAIRRO CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO – SEPLAN DE ULIANÓPOLIS – PA”**

Valor estimado: R\$ 211.500,00 (Duzentos e onze mil e quinhentos reais).

Ulianópolis/PA, 24 de Janeiro de 2025.

Marina Zavarize Diniz
Marina Zavarize Diniz

Secretária Adjunto Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60



DESPACHO

Da: Tesouraria

Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Senhora Secretária,

Em atendimento a vossa solicitação e a legislação vigente, informamos que **HÁ DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS FINANCEIROS** para o custeio das despesas referente ao OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 96, BAIRRO CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN DE ULIANÓPOLIS - PA.**

Valor estimado: R\$ 211.500,00 (Duzentos e onze mil e quinhentos reais).

Ulianópolis/PA, 24 de Janeiro de 2025.

Hélio Renato P. Tomaz
Tesoureiro

CPF 001388992-31
Tesouraria
Decreto 011/2025-PMU



Gabinete



CNPJ 83.334.672/0001-60



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 96, BAIRRO CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO – SEPLAN DE ULIANÓPOLIS – PA.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, tendo como base técnica o conteúdo dos despachos expedidos pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ULIANÓPOLIS - PA, 27 de Janeiro de 2025


KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL